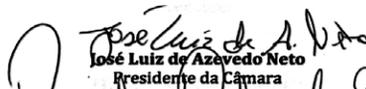
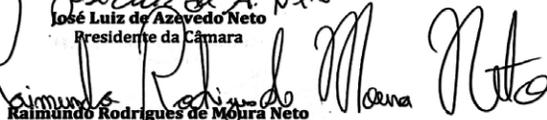


Id:13B5B57D3CE1DD6B


**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**
**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2024**

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de 2024, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, José Luiz de Azevedo Neto, 1º Secretário, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, 2º Secretário, José Gonçalves de Moura, Vereadores, Diogo Rodrigues Leônidas, Francisco Pinheiro, Jamilson Marta do Nascimento, Murilo Clementino Santos, Morse Martins Santos Moura e Rildo Ricardino de Oliveira. Verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2024. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária. Ato contínuo o presidente anunciou a matéria da pauta da ordem do dia: I- Projeto de Lei Executivo nº 007/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências". O referido Projeto de Lei permaneceu em vistas. Os vereadores requereram da assessoria jurídica da câmara o encaminhamento de ofício solicitando do prefeito municipal a inclusão de artigo no Projeto de Lei Executivo nº 007/2024, que especifique a porcentagem do repasse feito ao poder legislativo deste município. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, e para constar, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.

  
 José Luiz de Azevedo Neto  
 Presidente da Câmara

  
 Raimundo Rodrigues de Moura Neto  
 1º Secretário

  
 José Gonçalves de Moura  
 2º Secretário

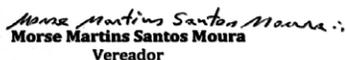
Rua Sousa Martins, 271 - Centro, Santa Cruz do Piauí/PI. CEP 64.545-000  
 CNPJ: 07.096.761/0001-38 - email: [cmsta2016.pi@hotmail.com](mailto:cmsta2016.pi@hotmail.com)


**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

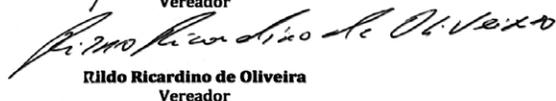
  
 Diogo Rodrigues Leônidas  
 Vereador

  
 Francisco Pinheiro  
 Vereador

  
 Jamilson Marta do Nascimento  
 Vereador

  
 Morse Martins Santos Moura  
 Vereador

  
 Murilo Clementino Santos  
 Vereador

  
 Rildo Ricardino de Oliveira  
 Vereador

18

Id:1518FAF59A6BE686


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI**

Resolução nº. 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 128/2021 e,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, formulado pela Conselheira Tutelar Glínia Maria Sousa de Araújo, que pretende concorrer a cargo eletivo nas Eleições 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, direito do servidor público que pretende concorrer a cargo eletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Conselheiros Tutelares Suplentes, enquanto perdurar a licença para atividade política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o 3º (terceiro) suplente do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Largo do Piauí, para comparecer e assumir o cargo, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) da presente convocação:

**Suplente:** Gorgetel da Silva, portador de CPF nº 020.557.093-30

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o 15º (décimo quinto) dia seguinte à eleição; decorrido o prazo, o suplente retorna para a suplência e a titular deve retornar imediatamente ao cargo de Conselheiro Tutelar, sob pena de abandono de cargo, em caso de não comparecimento imediato.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo do Piauí, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Data: 05/07/2024 10:11:35-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisca Maria Carvalho de OLIVEIRA

Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro - CEP: 64148-000  
[cmdca-campolargopi@outlook](mailto:cmdca-campolargopi@outlook)


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Largo do Piauí

Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro - CEP: 64148-000  
[cmdca-campolargopi@outlook](mailto:cmdca-campolargopi@outlook)